

DECRETO Nº 03
de 23 de outubro de 1981.

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo

O Dr. Reinaldo Peluso Sperandio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 28 (vinte e oito) de outubro próximo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 23 de outubro de 1981.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.